

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO SESI E SENAI/PR
1º ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 04/2022
VAGAS GRATUITAS
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Habilitação Técnica de Nível Médio)

O Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, unidade Paranaguá, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo 04/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção destina-se ao provimento de vagas, para matrículas novas, para candidatos ao ingresso nas seguintes Habilitações Técnicas de Nível Médio: Técnico em Mecatrônica Semipresencial.

1.2 A seleção destina-se a candidatos que, segundo o Art. 69, § 3º, do Regulamento do Serviço Social da Indústria – Sesi, e os artigos 1º e 2º da Resolução 0036/2014 do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, que dispõem sobre a gratuidade à educação, sejam:

- a) oriundos de escola pública; ou
- b) bolsistas 100% em instituições privadas; ou
- c) trabalhadores e dependentes de trabalhadores de baixa renda que, preferencialmente, sejam matriculados na educação básica e continuada; ou
- d) beneficiários de vagas gratuitas nos serviços sociais autônomos; ou
- e) alunos regularmente matriculados na educação básica, na condição de articulação curricular com educação profissional; ou
- f) registrados ou membros de família registrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/2007.

1.3 São ofertadas nesse Processo Seletivo 16 vagas.

1.4 As vagas ofertadas são para os períodos vespertino, com aulas presenciais às quintas-feiras no Senai Paranaguá.

1.5 A vaga gratuita será mantida a cada ano (até o final da Habilitação Técnica) caso o aluno atenda aos seguintes critérios:

- a) Desempenho igual ou superior a 70% na média geral no módulo.
- b) Desempenho igual ou superior a 70% na média geral de todas as unidades curriculares na Habilitação Técnica (caso reprove em dois módulos, perderá a bolsa).
- c) Frequência igual ou superior a 75% durante o módulo.

- d) Participar de todos os simulados propostos pela unidade.
- e) Atender a todos os requisitos do Regimento Escolar.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo compõe-se de 4 etapas e de igual conteúdo para todos os candidatos, conforme o quadro a seguir:

1ª etapa	Inscrição	Até 14.09.2022 as 23h
2ª etapa	Entrevista	15.09
3ª etapa	Divulgação dos resultados	15.09
4ª etapa	Matrícula	16.09

2.2 Será eliminado o candidato que faltar, utilizar de meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas, ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina em qualquer das etapas desse Processo Seletivo.

2.4 1ª Etapa – Inscrição:

2.4.1 A inscrição nesse Processo Seletivo é gratuita.

2.4.2 É vedada a participação neste processo seletivo de alunos que tenham matrícula ativa no Senai em cursos técnicos.

2.4.3 Ao candidato inscrito no Processo Seletivo não será permitida a transferência para outra unidade ou modalidade diferente da escolhida.

2.4.4 O candidato aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

2.4.5 A inscrição é de responsabilidade do candidato e deverá ser realizada via preenchimento do formulário <https://forms.office.com/r/5Cc8M5jTBe>

2.4.6 O candidato deverá levar à Agência do Trabalhador de Antonina, até o dia 14/09 os seguintes documentos:

- a) RG E CPG (sem ser CNH)
- b) Certidão de Nascimento ou casamento
- c) Comprovante de Residência atualizado
- d) Título de eleitor
- e) Histórico de Conclusão do Ensino Médio (ou comprovante de matrícula do ano de 2022 e boletim escolar atualizado)
- f) Reservista
- g) Caso menor de 18 anos: Documento do responsável

2.6 2ª Etapa – Entrevista

2.6.1 Essa etapa possui caráter classificatório e valor máximo de 20 pontos

2.6.2 Os candidatos serão convocados para entrevista por ordem de inscrição

2.7 3ª Etapa – Divulgação do Resultado Final:

2.7.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de edital de divulgação pela Prefeitura Municipal de Antonina, por ordem de classificação do candidato, até 1 dia útil após a etapa da entrevista.

2.8 4ª Etapa – Matrícula:

2.8.1 As matrículas deverão ser efetivadas no dia e horário descritos no edital de divulgação do resultado final.

2.8.2 A matrícula será efetivada mediante apresentação dos documentos listados a seguir:

A matrícula nos cursos técnicos, presenciais e semipresenciais, só poderá ser efetuada para alunos que estejam cursando o ensino médio, a educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio ou egressos destes, independentemente do ano em curso e da idade. (Conforme Regimento do Senai-PR/2019).

- a) Documento comprobatório de que o candidato está apto ao provimento da vaga gratuita, conforme item 1.2 deste Edital.

Para menores de 18 (dezoito) anos. (Conforme Regimento do Senai-PR/2019)

- I. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e fotocópia);
- II. Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- IV. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses – original e cópia);
- V. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela unidade no ato da matrícula e salva diretamente no SGE;
- VI. Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (quando residente no Brasil);
- VII. RG e CPF dos pais ou responsáveis legais (original e fotocópia);
- VIII. Documento comprobatório da guarda, em caso de responsáveis que não sejam pais do aluno. Na falta do documento de guarda, poderá ser apresentada uma declaração do Conselho Tutelar;

- IX. Além dos documentos citados anteriormente, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula no ensino médio, na educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio, ou histórico escolar de conclusão desses (original e fotocópia);
- X. Para alunos estrangeiros, comprovante de escolaridade equivalente ao ensino médio devidamente legalizado no Brasil;

Para maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados. (Conforme Regimento do Senai-PR/2019)

- I. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e fotocópia);
- II. Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- IV. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses – original e cópia);
- V. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela unidade no ato da matrícula e salva diretamente no SGE;
- VI. Registro Nacional de estrangeiros - RNE (quando residente no Brasil);
- VII. Além dos documentos citados anteriormente, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula no ensino médio, na educação de jovens e adultos correspondente ao ensino médio, ou histórico escolar de conclusão desses (original e fotocópia);
- VIII. Para alunos estrangeiros, comprovante de escolaridade equivalente ao ensino médio devidamente legalizado no Brasil;
- IX. Carteira de vacinação atualizada.

2.8.3 Em caso de não efetivação da matrícula de um candidato classificado neste Processo Seletivo, poderá ser convocado o candidato classificado imediatamente a seguir na ordem de classificação. À Unidade reserva-se o direito de não ofertar vagas cujas matrículas não forem efetivadas.

3. CRONOGRAMA

3.1 Divulgação do Edital e inscrição: 12/09 a 14/09/2022

3.2 Divulgação dos resultados do resultado final: 15/09/2022

3.6 Matrícula: 16/09/2022

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos a esse Edital serão analisados e julgados pelo Gerente Regional e pelo Coordenador (a) de Educação.

4.2 Somente serão válidas e oficiais as listas de divulgação de resultados e de classificação final publicadas pela Prefeitura Municipal de Antonina.

4.3 A gratuidade da vaga oferecida nesse Processo Seletivo é pessoal e intransferível.

4.4 É de responsabilidade do Coordenador (a) do Senai homologar este Edital, a divulgação dos resultados das etapas e a classificação final deste Processo Seletivo.

4.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

Paranaguá, 12 de Outubro de 2022

Fernanda Silva Chianca Fernandes Souza
Coordenador (a) de Educação
Unidade Paranaguá